



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DECRETO Nº 055/2023**

**DAVINÓPOLIS-MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe ponto facultativo em 13 de outubro de 2023 no âmbito do município de Davinópolis e dá outras providências e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo em 13 de outubro de 2023, sexta-feira** no âmbito do município de Davinópolis, em decorrência do feriado de 12 de outubro (quinta-feira) Dia da Padroeira do Brasil e Dia das Crianças e o final de semana.

**Art. 2º** - Os servidores que trabalham em regime de plantão e na unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho.

**Art. 3º** - Os Serviços essenciais limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal.

**Art. 4º** - as Escolas da Rede Municipal de Ensino seguem a execução do calendário letivo regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, 09 de outubro de 2023.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Irês Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.